



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/CGC: 01.612.552/0001-13

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

TeleFax: (0\*\*42)3648-1102/648-1106

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N

85168-000

MARQUINHO

PARANÁ

**DECRETO Nº 087/2016**

**DATA: 13/07/2016**

**SÚMULA: Altera Dispositivos do Decreto nº 073/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETAR:


**Art. 1º** O Artigo 2º do Decreto nº 092/2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade Gestora de atuação municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Secretária de Finanças/ Ação Social  
Secretária de Habitacional:  
Secretária de Saúde:  
Secretária de Educação:  
Secretária de Transporte:

Rosane Borges de Oliveira  
Sergio Luiz Dal Pai  
Elio Bolzon Junior  
Neuza Aparecida Oliveira Rodrigues  
Neraldo Padilha Schulter

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho-PR, em 13 de Julho de 2016.

  
Luiz Cezar Baptistel  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Jornal Correio do Povo do Paraná	
Em, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2016</u>	
Página <u>2A</u>	Ed.: <u>2435</u>

